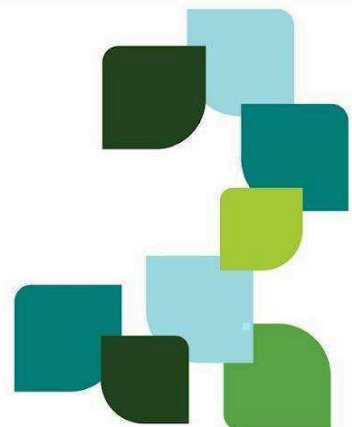




**LEI N.º 5.124**

-

**DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

=====

Autoria: Vereador Edenilson da Silva Carvalho.

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

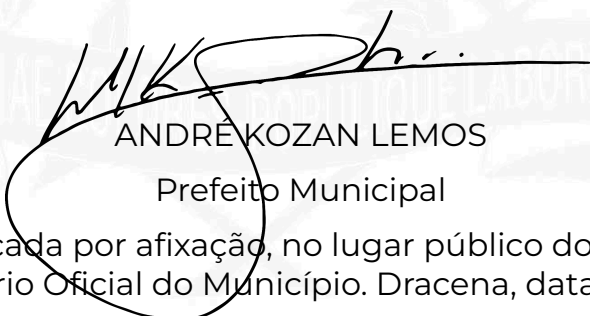
ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizada na Rua Odilon Cândido da Silva, no Distrito de Jaciporã, Dracena/SP, criada e denominada pela Lei nº 2983, de 27/08/2001, passa a ser denominada de **“Escola Municipal de Educação Infantil “Prof.ª Ivany Lorete de Moura Osório”**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 19 de março de 2024.



ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO  
Secretária de Assuntos Jurídico





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2DE-3285-52D9-3D45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 19/03/2024 16:48:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 20/03/2024 09:42:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D2DE-3285-52D9-3D45>